
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER o valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), no programa 523 – AMPLIAÇÃO DE ACESSO À CULTURA na ação 1254 – APOIO A FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS – FONTE 100 , – 500 REGIÃO II SUDESTE..... 150.000,00 – Conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa ..... 150.000,00 – conforme anexo II

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando apoiar a realização do Projeto Ciranda no Município de Rondonópolis MT.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual